



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

<b>ATA DE REUNIÃO</b>		<b>PROAD 10146/2022</b>
<b>Tema: Grupo Decisório do Centro de Inteligência</b>		
<b>Local:</b> Gabinete da Presidência	<b>Data:</b> 18/12/2023	<b>Relatora:</b> Laís Lima Dias
<b>Participantes</b>	<b>Setor</b>	
<b>Jeferson Muricy</b>	Desembargador Presidente	
<b>Eloína Machado</b>	Desembargadora	
<b>Paulino Couto</b>	Desembargador	
<b>Vânia Chaves</b>	Desembargadora	
<b>Marco Antônio Valverde</b>	Desembargador	
<b>Maria Elisa Gonçalves</b>	Desembargadora	
<b>Andrea Presas</b>	Juíza Auxiliar da Presidência	
<b>Lilian Campos de Brito</b>	Secretária- Geral Judiciária	
<b>Laís Lima Dias</b>	Servidora da Divisão de Gerenciamento de Precedentes- DIGEP	
<b>Valéria Santana do Carmo</b>	Servidora da Secretaria Geral Judiciária	
<b>Pauta da Reunião</b>		
Apresentação do Centro de Inteligência do TRT 5ª Região aos novos integrantes do Grupo Decisório.		

<b>Assuntos Tratados</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. A reunião foi presidida pelo Desembargador Presidente Jéferson Muricy.</li><li>2. O Desembargador Presidente fez uma explanação sobre o Centro de Inteligência, bem como sobre as competências do Grupo Decisório, conforme estabelecido na Resolução Administrativa nº 53/2021.</li><li>3. Informou, ainda, sobre a necessidade de que sejam realizadas, pelo grupo decisório, reuniões ordinárias trimestrais.</li></ol>
<ol style="list-style-type: none"><li>4. O Presidente Jéferson Muricy passou a tratar sobre o grave problema da Litigância Predatória no âmbito Regional, ressaltando que, em algumas comarcas, já estão sendo tomadas medidas para coibir tais práticas.</li><li>5. Salientou que, em vez de cada magistrado agir isoladamente, o Centro de Inteligência deve atuar no sentido de reunir as demandas identificadas como predatórias e tomar medidas efetivas para solução desse problema.</li><li>6. Pontuou, por fim, a importância de orientar as Unidades a utilizar a ferramenta GIGS (Sistema de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), a fim de identificar processos relacionados à temática da litigância predatória, conforme Recomendação GP/CR nº 1/2023</li></ol>

7. A Secretária Geral Judiciária, Lilian Brito, passou a explicar aos presentes que este Regional recebeu ordem do CNJ, para informar os processos nos quais foram identificadas demandas predatórias, relativamente ao município de América Dourada.
8. Informou, ademais, que o CNJ determinou que o TRT5 crie norma interna para disciplinar o procedimento a ser adotado em caso de identificação de demandas predatórias, que será elaborado pelo Grupo Operacional do Centro de Inteligência, e submetido à aprovação do Grupo Decisório.
9. Mencionou que há também uma Nota Técnica em elaboração, pelo Grupo Operacional, acerca desta temática.
10. Por fim, apresentou aos novos integrantes do Grupo Decisório, algumas notas técnicas já editadas pelo Centro de Inteligência, bem como outras medidas tomadas pelo Grupo Operacional, no sentido de fomentar a suscitação de IRDr's e IAC's no âmbito Regional.
11. A reunião foi encerrada.
12. Ausências Justificadas das Desembargadoras: a) Desembargadora Corregedora Ivana Magaldi, por motivo de férias; b) Desembargadora Vice-Presidente Léa Nunes, por motivos de saúde.

**Pendências**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
E	Envio de Ofício aos magistrados, com base na Recomendação GP/CR nº 1/2023, bem como na decisão proferida pelo Desembargador Alcino Felizola, sobre a importância de identificação de demandas predatórias	Secretaria Geral Judiciária	Após assinatura desta ata por todos integrantes
E	Elaboração de normativo para disciplinar o procedimento a ser adotado em caso de identificação de demandas predatórias.	Grupo Operacional	

Ação: E – Executar D – Decidir I – Informar

**Próxima Reunião**

<b>Local:</b> Presidência	<b>Data:</b> Não deliberação
---------------------------	------------------------------

\_\_\_\_\_